



MENSAGEM Nº 006/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores e Vereadoras desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Municipal nº. 019/2025, que altera o artigo 12 da Lei Municipal nº 157, de 19 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o subsídio dos Conselheiros Tutelares, revoga a Lei Municipal nº. 493/2025, e dá outras providências:

A presente proposta legislativa têm por finalidade promover o reajuste do subsídio dos Conselheiros Tutelares do Município de Uruoca, em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 157, de 19 de fevereiro de 2015. Trata-se de medida necessária e oportuna, destinada a adequar a remuneração desses agentes públicos, em observância aos parâmetros legais vigentes.

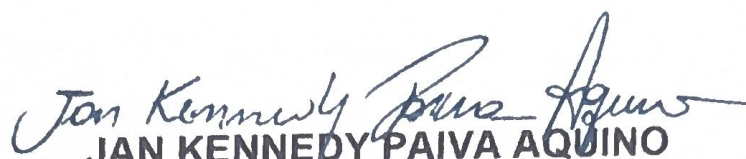
É oportuno ressaltar que o Conselho Tutelar exerce papel essencial na garantia e na efetivação dos direitos da criança e do adolescente, atuando de forma contínua e ininterrupta na proteção desse público em situação de vulnerabilidade. Nesse contexto, é imprescindível assegurar a valorização de seus membros, por meio de uma remuneração justa e compatível com a relevância e a complexidade das atribuições inerentes ao cargo.

Ademais, a equiparação do reajuste aos demais parâmetros adotados pelo Município evidencia o reconhecimento da importância da função desempenhada pelos Conselheiros Tutelares e reafirma o compromisso da Administração Municipal com a promoção e a proteção integral dos direitos da infância e da juventude.



Posto isto, considerando ainda o interesse público que se reveste a presente iniciativa, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei Municipal, designando seus ilustres pares a aprová-lo, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, diante de sua relevância, com fulcro nos termos do artigo nº. 69 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Atenciosamente,


JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA
PROTOCOLO GERAL
NÚMERO: 06-02-2026
DATA: 02/02/2026
HORÁRIO: 10:45
ASSINATURA: [Signature]



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2026 URUOCA/CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

EM UNICA DISCUSSÃO

DATA: 06.02.2026

PRESIDENTE

Altera o artigo 12 da Lei Municipal nº 157, de 19 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o subsídio dos Conselheiros Tutelares, revoga a Lei Municipal nº. 493/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruoca decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o valor dos vencimentos básicos do Cargo de Conselheiro Tutelar pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Município de Uruoca, conforme determina o art. 12, da Lei Municipal nº. 157, de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Fica alterado o texto do art. 12, da Lei Municipal nº. 157, de 19 de fevereiro de 2015, alterado pela Lei Municipal nº. 493/2025, que passará a vigorar da seguinte forma:

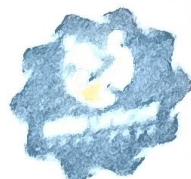
"[...]"

Art. 12. Os Conselheiros Tutelares receberão subsídio correspondente ao valor de R\$ 2.242,60 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), sendo reajustado anualmente na mesma data do reajuste geral dos servidores públicos municipais.

"[...]" NR

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo



seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês de janeiro do ano em curso.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 493/2025.

Uruoca, Ceará, em 03 de fevereiro de 2026; Edifício Chico Eudes 68 Anos de Emancipação Política.

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA
PROTOCOLO GERAL
NÚMERO: 06-02-2026
DATA: 02/02/2026
HORÁRIO: 10:45
ASSINATURA: [assinatura]

